

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 649/2018

EDITAL 301/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018

OBJETO: “Aquisição de maquinário agrícola para apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários em 04 (quatro) hortas comunitárias, conforme convênio Siconv nº 856772/2017, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”.

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designado pelo Decreto n.º 195/2018 de 04/06/2018, procedeu à análise do pedido de esclarecimento interposto pela empresa **MOTORMAC – Distribuidora Meridional de Motores Cummins S. A.**, enviado através do e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br, cujo objeto é “Aquisição de maquinário agrícola para apoio e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários em 04 (quatro) hortas comunitárias, conforme convênio Siconv nº 856772/2017, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”, conforme segue: “Prezados Senhores Gentileza esclarecer as seguintes dúvidas em relação ao referido edital. Conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato de Fornecimento é exigido prazo de entrega de 30 dias das mercadorias a contar da data de assinatura do contrato. E informado que o pagamento dos valores da aquisição será feito em 30 dias da entrega das mesmas acompanhadas da notas fiscais/faturas. Tudo conforme itens transcritos abaixo. 1. Com o período pré-eleitoral que vigora a partir de 7 deste mês de julho, até o último dia das eleições deste ano, impede a contratação, como e quando será autorizado a contratação e entrega dos equipamentos? 2. Como e quando será efetuado o pagamento desses equipamentos? 3. Em caso da verba do convênio SICONV nº 856772/2017 não estiver disponível, irá a Prefeitura Municipal de Canoas efetuar o pagamento às suas expensas em até 30 dias da entrega conforme consta na minuta de contrato. Preliminarmente consigna-se que a comissão de pregão não detém conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim sendo foi enviado a diretoria de convênios e contratos da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Captação e Inovação que na pessoa do Sr. Pedro Grass Guedes, se manifestou da seguinte forma: 1. Durante o período eleitoral, no que se refere ao procedimento licitatório, contratação e pagamento, a administração municipal observará toda e qualquer vedação prevista na lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997. 2. Por tratar-se de convênio com recurso vinculado oriundo da união, a portaria interministerial nº. 424/2016 determina que a liberação do recurso só poderá ocorrer após a conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente (ministério do trabalho). Portanto, a ordem de fornecimento, que dá início à contagem do prazo de 30 dias para a entrega do equipamento, só será emitida após o repasse do recurso ao município. Portaria interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 "art. 41. A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma: II - a liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada ao: b)

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1868 - Data 16/10/2018 - Página 6 / 49

conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária. Desta forma, resta somente a este pregoeiro, responder ao pedido de esclarecimento da empresa MOTORMAC – Distribuidora Meridional de Motores Cummins S. A., em acolhimento a manifestação técnica. Será dada a devida publicidade da presente ata no Diário Oficial do Município de Canoas – DOMC, conforme dispõe a Lei 5582 de 18/03/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal 439 de 29/10/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro